

dos conselheiros sobre a Minuta do Decreto de Compensação Ambiental;
3.Criação de Comissão Especial sobre Arborização com tempo determinado;
4.Comissão de Ética e Conduta: apresentação de análise de documentos
5.Fala dos Conselheiros.

Obs.: A reunião será transmitida ao vivo por meio do youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 22 de outubro de 2020
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do COMDEMA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 (por videochamada)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária que acontecerá no dia 27 de outubro de 2020 (terça-feira) às 18h30 em primeira chamada e às 19h em segunda chamada à realizar-se por meio de videochamada, cujo acesso se dará por meio do link: <https://meet.google.com/uoh-iqoi-dfj>

- 1.Fala da Diretoria;
- 2.Votação da ata: - Reunião Ordinária de 29 de setembro de 2019
- 3.Minuta do Edital nº 001/2020 - Convocação para cadastramento de Entidades interessadas em compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa - Biênio 2021/2022;
- 4.Apresentação Rafael Lembi :
"Pesquisa de mestrado sobre serviços ecossistêmicos e bem-estar humano na APA: resultados parciais e convite para oficina participativa"
- 5.Análise e parecer do protocolo LAO nº 2020000703
- 6.Apresentação do relatório das visitas a Barragem de Pedreira pela comissão especial.
- 7.Fala dos Conselheiros.

Obs.: A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 22 de outubro de 2020
CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO
Diretoria do CONGEAPA
PEDRO ROCHA LEMOS
Diretoria do CONGEAPA
GIOVANA GRAMARI ROMANO
Diretoria do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretoria Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** o interessado abaixo que será **iniciado processo administrativo para a revisão de benefício** em razão de questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O notificado deve **apresentar defesa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: CARLOS ALBERTO CAZOTTI
Nº Protocolo de aposentadoria 2010/25/968

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretoria Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** a interessada abaixo que será **iniciado processo administrativo para a revisão de benefício** em razão de questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A notificado deve **apresentar defesa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: MIRIAM SUELI PINTO
Nº Protocolo de aposentadoria 2014/25/00601

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretoria Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** o interessado abaixo que será **iniciado processo administrativo para a revisão de benefício** em razão de questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O notificado deve **apresentar defesa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: REYNALDO MANZATTO
Nº Protocolo de aposentadoria 2007/10/27125

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho

de 2004, neste ato representado pela Diretoria Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** o interessado abaixo que será **iniciado processo administrativo para a revisão de benefício** em razão de questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O notificado deve **apresentar defesa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: VALTER DE OLIVEIRA FILHO
Nº Protocolo de aposentadoria 2018/25/03360

Campinas, 22 de outubro de 2020
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº2018/25/1851 - SEI CAMPREV.2020.00000997-78 Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV-Modalidade: Pregão nº 01/2018 -Contratada: Telefônica Brasil S.A. -CNPJ nº 02.558.157/0001-62 -Termo de Contrato nº14/2018-Termo Aditivo nº18/2020 -Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual de empresa especializada de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC, através do serviço DDR (Discagem Direta a Ramal) e por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, Internet Banda larga até 10 Mb/s, de acordo com o presente Termo de Referência.Vigência:12 mesesValor Total: R\$ 84.335,40 (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) -Assinatura: 02/10/2020.

Campinas, 22 de outubro de 2020
MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
Diretora Administrativa

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica a **REDESIGNAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 011/2020, protocolo nº 104/2020 - **Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de uniformes dos colaboradores das áreas operacionais da empresa, de acordo com a ABNT NBR 15292:2013**, em virtude da Alteração do Ponto Facultativo previsto para o dia 28/10/2020 - **Dia do Servidor Público**. O edital continua disponível, podendo ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clique no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. A nova data para abertura das propostas será às **9h00min do dia 04/11/2020 e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 04/11/2020**. Em: 22/10/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº080/2020

PROTOCOLO Nº HMMG.2020.00001006-10

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos antibióticos diversos (Aciclovir e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 02, 05, 08, 09 e 15 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 01, 04, 06, 10, 11, 12, 14, 23, 26, 27, 31, 33 e 34 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 080/2020 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **Azulpharma Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP** para os itens 22 (R\$ 0,1490), 24 (R\$ 3,05), 29 (R\$ 4,06) e 30 (R\$ 0,78);

- **Capromed Farmacêutica LTDA - EPP** para o item 28 (R\$ 4,26);

- **Controll Pharma Comércio de Medicamentos Eireli - EPP** para o item 35 (R\$ 28,00);

- **Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos - ME** para o item 21 (R\$ 83,20);

- **Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME** para o item 17 (R\$ 0,57);

- **Medsid Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP** para os itens 16 (R\$ 258,70), 18 (R\$ 0,48) e 32 (R\$ 1,79);

- **Provip Distribuidora Hospitalar LTDA - EPP** para os itens 03 (R\$ 3,89), 07 (R\$ 9,60) e 19 (R\$ 0,66);

- **SP Hospitalar LTDA - EPP** para os itens 13 (R\$ 2,98), 20 (R\$ 0,58), 25 (R\$ 22,70) e 36 (R\$ 19,15).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora através de correio eletrônico arquivo contendo a ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 21 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar